

## **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PROGRAMA DA METAS DA CIDADE DE SÃO PAULO**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de outubro de dois mil e onze, regularmente convocado pelo Sr. Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão (SEMPLA), reuniu-se no Auditório do 26º andar do Edifício Martinelli, Rua Líbero Badaró, 504 – Centro, São Paulo, o Conselho Consultivo do Programa de Metas, criado pelo Decreto nº 50.996 de 16 de Novembro de 2009 e constituído pela Portaria nº 1.161 de 07 de dezembro de 2010. Compareceram os membros do Conselho que firmam a presente, e deliberaram sobre os itens da pauta como segue:

1. Em conformidade com a pauta da reunião, O Sr. Presidente do Conselho Consultivo do Programa de Metas, Rubens Chammas, passou aos conselheiros para aprovação e assinatura da ATA anterior referente a 3ª Reunião que ocorreu em vinte e nove de julho de 2011 e, deu prosseguimentos aos pontos importantes da referida reunião;
2. O Sr. Presidente do Conselho, reforçou o escopo da reunião do CCPM, informando aos conselheiros que excepcionalmente não foi possível ter nesta reunião, um secretário convidado para expor ações aos membros do conselho. Deste modo o Sr. Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão discorreu sobre a proposta orçamentária de 2012 – LOA, entregue à Câmara Municipal no último dia trinta de setembro de dois mil e onze. Em sua explanação detalhou a proposta de orçamento para as diversas áreas da administração da cidade. Exemplificando que o orçamento destinado a uma subprefeitura, a princípio compõe as demandas recorrentes da referida subprefeitura em se tratando de zeladoria, devendo ser somados a este orçamento os recursos de outras ações específicas de secretarias indicada na proposta orçamentária da cidade. O Sr. Presidente do Conselho ressaltou que o Programa de Metas é um instrumento consolidado, e apropriado pelo cidadão paulistano e cada

vez mais se revela um marco da gestão municipal – a transparência. O Sr. Presidente, em sua explanação revelou aos presentes o entendimento da proposta orçamentária demonstrando a evolução do orçamento em cinco itens: gasto com pessoal, gastos com auxílios (vale-transporte e vale-refeição), operações especiais (dívidas e precatórios), atividades (contratações e zeladoria) e projetos (investimentos em obras e projetos). Salientou ainda que a atual gestão trabalha de forma criativa para deste modo ampliar os investimentos no município de São Paulo, uma vez que, do orçamento da cidade grande parcela destina-se aos vínculos institucionais como 31% para educação e 20% para a saúde. Para outros itens específicos tem-se 13% para pagamento da dívida e 3% para os precatórios, lembrando que nos recursos destinados ao atendimento das atividades estão classificados aqueles referente à manutenção da cidade. A Prefeitura da Cidade de São Paulo detém cerca de 5.500 equipamentos. As receitas para prover o atendimento da proposta orçamentária são oriundas do tesouro municipal, das operações de crédito, das transferências federais e estaduais e dos fundos municipais. O Sr. Presidente do Conselho, apresentou aos presentes conselheiros o orçamento empenhado meta por meta ressaltando que algumas metas possuem dotação orçamentária específica e outras constam em programas genéricos. Trouxe ao conhecimento destes o relatório semestral de acompanhamento das metas e os referidos índices de execução do Programa. Agradeceu a atenção e abriu a palavra aos conselheiros;

3. A Sra. Cleide Coutinho, conselheira titular eleita pela zona oeste, agradeceu a explanação do Sr. Rubens Chammas e indagou sobre o orçamento destinado a execução das metas;
4. O Sr. Alberto Gattoni, conselheiro eleito pela sociedade civil do centro, parabenizou o Sr. Rubens Chammas pela explanação e o indagou sobre os recursos empenhados nas ações da prefeitura oriundos dos fundos municipais, citando o Fundo Municipal de Limpeza Urbana (FMLU). O

conselheiro também questionou os juros aplicados sobre a dívida do município com a União. Assim como em reuniões passadas ressaltou a importância de uma participação efetiva dos conselheiros na discussão dos interesses da cidade;

5. Em resposta aos conselheiros, o Sr. Presidente do Conselho, esclareceu que os fundos municipais são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. Portanto, sua vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou um determinado subconjunto do patrimônio, como por exemplo, o Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) onde as receitas são geradas através das outorgas onerosas exceto aquelas decorrentes das Operações Urbanas. Implantar a Praça das Artes é meta constante da Agenda 2012 e, é basicamente custeada pelo FUNDURB. Algumas metas do Programa são de natureza administrativas e deste modo não apresentam dotações orçamentárias específicas. Em relação à pergunta feita pelo conselheiro Alberto Gattoni a respeito dos juros aplicados sob a dívida do município junto a União, o Sr. Presidente do Conselho informou que a prefeitura no início de 2010 reforçou um diálogo com a União a fim de renegociar o sistema de cobrança dos juros e correção acordado desde o ano de 2002.
6. O Sr. Luis Augusto, conselheiro titular da zona sul, ressaltou a necessidade da renegociação da dívida do município, pois os recursos atualmente empenhados para amortização dos juros em decorrência da dívida, poderiam ser otimizados em investimentos para a cidade;
7. O Sr. Alberto Gattoni, lembrou que a Câmara Municipal de São Paulo representa o Poder Legislativo no município, no qual 55 vereadores são eleitos com a função de elaborar as leis da cidade, fiscalizar os trabalhos do Poder Executivo (Prefeitura) e sugerir ações visando melhorias para a população, e neste sentido poderiam tomar a iniciativa de legislar sobre a

- renegociação de dívida. Ressaltou ainda, a importância de projetos que prevêm a instalação de banheiros públicos, uma vez que a cidade vem ganhando novos centros e entretenimento e conseqüentemente atraindo maior contingente de pessoas, faz-se necessária infraestrutura adequada para o atendimento aos novos públicos;
8. O Sr. Luis Danilo, conselheiro suplente da zona norte, dirigiu ao Sr. Presidente do Conselho uma observação referente a sua explanação sobre o orçamento da cidade de São Paulo para o ano de 2012. No item investimentos a projeção apresentada aponta para um decréscimo. Já os recursos destinados para o pagamento da dívida deveriam ser empenhados em investimentos para a cidade, ainda sobre esta questão, indaga o Sr. Presidente do Conselho sobre a criação de um Conselho para acompanhar e monitorar as negociações acerca do tema;
9. O Sr. Presidente do Conselho informou que os assuntos relativos ao pagamento da dívida do município junto a União são acompanhados por Fóruns. A Câmara Municipal de São Paulo, os Sindicatos dos Economistas e o Poder Legislativo têm fóruns específicos para discutir o tratamento dos juros e amortização da dívida. A análise dos níveis de investimentos para o ano de 2012 aponta uma tendência conservadora, pois alguns destes investimentos sugerem saldo positivo no fechamento do exercício vigente que serão somados aos recursos estimados do ano subsequente. Em uma outra análise pode-se apontar um aumento das receitas municipal de cerca de 7,6%, provenientes do tesouro municipal e das transferências municipais, estaduais e federais. O Sr. Presidente do Conselho, esclareceu uma informação referente ao IPTU, retificando que não houve aumento na planta genérica de valores do imposto e sim correção do índice IPC;
10. A conselheira Cleide Coutinho, indagou o Sr. Presidente do Conselho quanto aos níveis do item atividades, observou um aumento na estimativa de orçamento para o ano de 2012 em relação a 2011 e ressaltou a importância das metas que se referem à segurança e iluminação. A

conselheira aponta os recursos dos fundos municipais para o cumprimento das metas. Reforça que 3% do orçamento da cidade em 2012 para os precatórios é insuficiente, uma vez que avalia as receitas oriundas das Operações Urbanas como fonte indenizatória dos processos de desapropriações;

11. O Sr Presidente do Conselho esclareceu à conselheira Cleide Coutinho que a desagregação por grandes grupos apresentados no orçamento como o grupo denominado atividades, representam a manutenção da cidade como os contratos para execução dos principais serviços e para o funcionamento das secretarias. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUNDIP) são destinados para o pagamento dos serviços prestados pela Eletropaulo e para manutenção e ampliação da rede. O mesmo ocorre com os recursos provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito (FMDT) que são destinados para a manutenção dos equipamentos da CET, nas sinalizações horizontais e verticais, na implantação de corredores e terminais de ônibus. As desapropriações decorrentes das Operações Urbanas são custeadas pelos recursos das próprias OU's, nada é despendido de outras fontes;
12. O Sr. Domingos Pires, conselheiro suplente de SMDU, fez um esclarecimento referente ao tema desapropriação. O conselheiro revelou que as desapropriações pagas com recursos de precatório, são ações antigas. Atualmente, as desapropriações são efetuadas com recursos da prefeitura ou das OU's, obedecendo à legislação federal que recomenda a avaliação do imóvel e entorno, onde o juiz designará um perito de sua livre escolha, para proceder à avaliação dos bens, estando o autor e o réu também a indicar um perito. O juiz indicará na sentença o valor da indenização após a avaliação dos peritos. O valor sentenciado é depositado em juízo. O desapropriado, ainda que discorde do preço oferecido, do arbitrado ou do fixado pela sentença, poderá levantar até 80% do depósito feito. Efetuado o pagamento, expedir-se-á, em favor da prefeitura, mandado

de imissão de posse. O valor depositado em juízo pela prefeitura não é de precatório. Se houver precatório será sobre a avaliação eventual ocorrida no final da ação bem como os juros e correção monetária;

13. O Sr. Presidente do Conselho, ressaltou a importância da participação do munícipe na discussão quanto ao orçamento da cidade. Destacou o acerto da administração com a criação de duas secretarias: a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (SEMDET) de forma a contribuir eficazmente com a gestão municipal no que se refere à atração de novos investimentos para a cidade. E, em resposta às considerações do conselheiro Alberto Gattoni quanto a projetos que viabilizem banheiros públicos no centro da cidade de São Paulo, uma vez que a região concentra um pólo cultural, o Sr. Presidente do Conselho, informou que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) e a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), estão desenvolvendo um estudo no Vale do Anhangabaú a fim de apurar a infra-estrutura necessária para o atendimento do público freqüentador dos estabelecimentos do centro da cidade;
14. O Sr. Rubens Chammas, agradeceu a atenção dos presentes conselheiros e passou os trabalhos para o Sr. Secretário Executivo do Conselho, Mário Bérard;
15. O Sr. Celso Gabriel, conselheiro suplente representando a Câmara Municipal de São Paulo, solicitou registro em ATA a ausência do conselheiro Gilson Barreto que se encontrava em audiência na CMSP;
16. O conselheiro Alberto Gattoni, esclareceu as observações da conselheira Cleide Coutinho, de acordo com a Lei Orçamentária Anual 2012 configurada no Projeto de Lei nº 479/11 autoriza o Poder Executivo se necessário a remanejar até o limite de 15% do orçamento destinado a uma ação específica para outra que se fizer emergencial;
17. A conselheira Cleide Coutinho lembrou das observações feitas em outras reuniões referentes a sua preocupação com a segurança e a iluminação nos

bairros que abrange Perdizes, Pinheiros, Lapa e Vila Leopoldina, essas regiões foram apontadas em estudos recentes como pontos com maior concentração de furto e roubos de veículos, neste sentido indaga o Sr. Secretario Executivo do Programa de Metas, quanto à responsabilidade da prefeitura na execução das metas constantes no Programa que se referem ao objetivo ampliação da proteção ao cidadão. A conselheira também avaliou a qualidade dos serviços prestados pelos equipamentos de cultura como insatisfatória revelando que a infraestrutura dos equipamentos são ótimas o que não corresponde aos serviços oferecidos por eles. Deste modo, alerta que a gestão municipal não deve se preocupar somente com as entregas de novos equipamentos sociais para os munícipes, mas, também com os serviços que serão ofertados nestes. A Sra. Cleide Coutinho mostrou-se também interessada nos trabalhos que a Câmara Municipal de São Paulo divulgou. Para ela a CMSP pode se valer deste conselho para o efetivo acompanhamento e monitoramento das metas do Programa, portanto, não havendo necessidade do Poder Legislativo firmar contrato com instituição de ensino Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP);

18. Em resposta a conselheira, o Sr. Secretario Executivo do CCPM, informou: para a manutenção e ampliação da rede de iluminação pública da cidade, os contratos que prevêm a execução desses serviços foram assinados recentemente, e tão breve o cidadão paulistano poderá comprovar a prestação dos serviços. Para os questionamentos direcionados a qualidade dos serviços ofertados pelos equipamentos de cultura, serão apuradas as informações esclarecedoras junto a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e encaminhadas para o conhecimento dos conselheiros presentes;
19. O conselheiro Celso Gabriel esclareceu as observações da conselheira titular da zona oeste, informando que a CMSP está envolvida em um trabalho onde firma convênios com várias entidades como a FIPE, PUC e FAAP com a finalidade de auxiliar a Câmara Municipal na construção dos

relatórios internos e externos sobre o acompanhamento e monitoramento das metas que são objetos dos instrumentos de planejamento vigente na cidade de São Paulo, portanto não se restringem somente ao Programa de Metas, trata-se de um convênio em regime de cooperação técnica quanto à análise de dados que compõem os relatórios;

20. O Sr Luiz Augusto, conselheiro titular da zona sul, indagou o Sr. Secretário Executivo do CCPM, quanto da proposta orçamentária anual de 2012 está destinado para o Programa de Metas;
21. Em resposta ao conselheiro Luiz Augusto, o Sr. Secretário Executivo do CCPM, revela que a informação referente ao quantitativo previsto do orçamento anual 2012 para a execução do Programa de Metas será obtido após o fechamento do mesmo. Neste sentido, a informação poderá ser apresentada na próxima reunião do colegiado. Lembrando que algumas metas possuem dotação orçamentária específica e outras constam em programas genéricos;
22. A Sra Larissa Campagner, conselheira suplente representando a Associação Comercial de São Paulo, faz uma observação da importância de os conselheiros conhecerem as informações detalhadas sobre o orçamento anual de 2012 para as metas da Agenda 2012;
23. O Sr. Secretário Executivo do CCPM, Mário Bérard, apresentou aos conselheiros o regimento interno com as observações que foram avaliadas pelo jurídico da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, coordenadora do Programa de Metas, e, sugeriu uma leitura do texto para assim se unânimes aprovassem o regimento interno do Conselho Consultivo do Programa de Metas. Lembrando que fora criada uma comissão com cinco membros do colegiado desde a primeira reunião ocorrida em dezessete de dezembro de dois mil e dez para a elaboração do regimento interno;
24. O conselheiro Alberto Gattoni, destacou o artigo 15 do regimento:

*“O Conselho Consultivo do Programa de Metas reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus representantes”.*

*Parágrafo único – Caso não haja quórum para instalar a reunião, decorridos trinta minutos da hora designada, o Presidente declarará instalada a reunião com a presença de um terço dos representantes”.*

Lembrou que a cada reunião do conselho observa que há menor número de participantes, neste sentido, sugere alteração no texto inicial referido artigo, onde se lê “... presença da maioria absoluta...” passe para “... presença da maioria...”;

25. A conselheira Cleide Coutinho sugere um tempo para que todos leiam novamente o regimento interno e acrescentem as observações necessárias;
26. O Sr. Secretário Executivo do CCPM, em consenso com os conselheiros presentes fixou uma data para que os conselheiros enviasse por meio eletrônico qualquer manifestação quanto ao regimento interno para que assim fosse submetido à análise do jurídico de SEMPLA, e posteriormente aprovado;
27. O Sr. José Cláudio Domingos, esteve presente em reunião representando os conselheiros da Secretaria Municipal da Saúde (SMS);
28. O Sr. Milton Persoli, esteve presente na reunião representando as conselheiras da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Ao presente Ato será dada publicidade nos termos da lei.

São Paulo, 05 de outubro de 2011.

**ALBERTO JOSÉ CARLOS RODOLFO GATTONI**  
**Região Centro – Titular**

CARLOS ROBERTO PINTO MONTEIRO  
**ACSP – Titular**

CELSO GABRIEL  
**CMSP – Suplente**

CLEIDE COUTINHO DO NASCIMENTO  
**Região Oeste – Titular**

DOMINGOS PIRES DE OLIVEIRA DIAS NETO  
**SMDU – Suplente**

FÁTIMA ANDRIJIC MARINERA  
**Região Leste – Titular**

FERNANDA MIGLIORE RODRIGUES  
**Região Oeste – Suplente**

FELIPE SPIR  
**SMPP – Suplente**

JAIRO DE ALMEIDA MACHADO JUNIOR  
**Instituto de Engenharia – Suplente**

LARISSA CAMPAGNER  
**ACSP – Suplente**

LUIZ DANILO BRONZATTO MAURICI  
**Região Norte – Suplente**

LUIZ AUGUSTO GONÇALVES BARBOSA  
**Região Sul – Titular**

RUBENS CHAMMAS  
**SEMPA – Titular**

MÁRIO JORGE GUSMÃO BÉRARD  
**Secretário Executivo do CCPM**

UEBE REZECK  
**SMPP (Titular)**